



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO N.º 4638/2026**

De 29 de abril de 2026.

**Abre Crédito suplementar por superávit financeiro, autorizado pela Lei Municipal N.º 2477/2026, de 28 de abril de 2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2477/2026, de 28 de abril de 2026, e Processo Digital: 0000211-51-2026-3-00-0000-00,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 426.519,74 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, nas seguintes classificações:

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade Orçamentaria: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta Despesa: 4149

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desd. Fonte Recursos: 1293 Emenda Parlamentar Investimento 41160003 - Dep. Marcel Van Hatten

Elemento Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 40.899,59

Conta Despesa: 4150

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desd. Fonte Recursos: 1294 Emenda Parlamentar Investimento 20230005 - Sen. Paulo Paim

Elemento Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 14.664,95

**Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade Orçamentaria: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Classificação 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes

Conta Despesa: 4147

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desd. Fonte Recursos: 1293 Emenda Parlamentar Investimento 41160003 - Dep. Marcel Van Hatten

Elemento Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 185.477,60





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conta Despesa: 4148

Fonte de Recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura

Desd. Fonte Recursos: 1294 Emenda Parlamentar Investimento 20230005 - Sen. Paulo Paim

Elemento Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 185.477,60

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, deste Decreto, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
2601	1293	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	226,377,19
2601	1294	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	200.142,55
TOTAL GERAL			426.519,74

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 29 dias do Mês de abril de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028

